



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: CIDADES B2
Data: 11/09/2012

Fim da caução faz crescer atendimentos em hospitais

Paciente pode ser transferido para a rede pública caso concorde

Fernando Pires
DA EQUIPE JC

Hospitais particulares registraram aumento no número de pacientes após fim da exigência de garantia financeira para atendimento de emergência. Por esse motivo, unidades da rede privada de saúde acionaram o Ministério Público Estadual, que realizou audiência com instituições públicas e privadas na manhã de ontem. O MPE reforçou a orientação de que a lei 12.653 não tornou gratuito o atendimento.

Durante a reunião, que contou também com a participação de representantes do Hospital João Alves Filho e das secretarias estadual e municipal da Saúde, ficou definido que no momento da admissão do paciente o hospital irá contatar um familiar para verificar se, após a estabilização do seu estado de saúde, ele prefere ser mantido na rede particular ou ser

transferido para uma unidade do SUS. Caso opte em ser atendido na rede pública, o paciente terá que arcar com as despesas do atendimento emergencial.

De acordo com informações de diretores de hospitais e clínicas particulares, pacientes que não são assistidos por planos de saúde foram responsáveis por grande parte desse aumento. O setor verificou que as pessoas acreditavam que a proibição da cobrança prévia de garantias financeiras e do preenchimento prévio de formulários, estabelecidos na lei 12.653, significava que elas não precisavam pagar pelo atendimento.

A promotora de Justiça dos Direitos do Consumidor,

Mônica Hardman, disse que as pessoas não devem confundir as informações. "A lei foi criada para que o atendimento médico fosse priorizado e assuntos burocráticos e de pagamento fossem tratados posteriormente. Mas isso não significa que o atendimento é gratuito. A rede particular continua gerando contas, que devem ser custeadas pelo plano de saúde ou pelo próprio paciente", afirmou.

▼ PROMOTORA ALERTA
PARA EQUIVOCOS: LEI NÃO
CRIOU GRATUIDADE E
ATENDIMENTO HOSPITALAR
TEM QUE SER PAGO

Mônica Hardman acrescentou que foi possível verificar que as clínicas e hospitais privados têm cumprido a lei. "Além de não exigirem o cheque-caução ou outras garantias financeiras durante o atendimento de urgência, as unidades comprovaram que fixaram cartazes informando

ao público sobre a proibição, assim como estabelece a legislação", declarou a promotora.

Euza Missano, promotora de Justiça dos Direitos à Saúde, explicou o papel da rede pública no processo de transferência. "Se o paciente optar em ir para uma unidade pública, o hospital particular acionará imediatamente a regulação do SUS, que terá 24 horas para disponibilizar uma vaga. Ficou definido também que o Samu irá fazer a transferência do paciente", afirmou.

O Ministério Público Estadual agendou para o dia 1º de outubro uma nova audiência pública para tratar do cumprimento da lei que proíbe a cobrança de garantias financeiras para atendimento de emergência na rede particular de saúde. Na ocasião, será definido o fluxo de assistência às gestantes em trabalho de parto nas clínicas e hospitais particulares de Aracaju.